MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 594, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.674, de 19.11.2025, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 20, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Ofício nº 15/2026-COL-CEX,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 329, de 08.07.2026, de modo a substituir o servidor RONIS FARIA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1581748, pela servidora LAILA CAETANO BONJARDIM, matrícula SIAPE 2765436.

Art. 2º O Comitê Gestor do Núcleo Incubador do Ifes Campus Colatina para o ano de 2026, passa a vigorar com a seguinte composição e estrutura:

Presidente:
JOSÉ CLÁUDIO VALBUZA, matrícula SIAPE 1672400;

Coordenadora:
CLÁUDIA GUIO BRAGATO, matrícula SIAPE 2917482;

Coordenadora Adjunta:
LAILA CAETANO BONJARDIM, matrícula SIAPE 2765436;

Representante do eixo de Administração:
Titular: LUIZ FERNANDO DALMONECH, matrícula SIAPE 2162908;
Suplente: IZABEL MARIA LAEBER, matrícula SIAPE 1626108;

Representante da área de informática:
Titular: DAVID PAOLINI DEVELLY, matrícula SIAPE 1367567;
Suplente: JULIO CESAR NARDI, matrícula SIAPE 1544725;

Representante da área de infraestrutura:
Titular: ELSON DA SILVA ABREU, matrícula SIAPE 1361587;
Suplente: KARLA FADINI FIOROT BUSSULAR, matrícula SIAPE 1920487;

Representante dos técnicos administrativos:
Titular: ISABEL CRISTINA GOMES BASONI, matrícula SIAPE 1544614;
Suplente: JOEL ROGERIO, matrícula SIAPE 270650;

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Leandro Camatta de Assis (Diretor-Geral do Ifes Campus Colatina).
Chave de autenticidade do documento: 12DE4A8E-C7A997D4-9949F991-E61C3D4B
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

Representante dos discentes:
Titular: PIETRA DRAGO RIGUETTE, matrícula 20231ADM0287;
Suplente: LUIZ HENRIQUE LOUREIRO GALVÃO, matrícula 20241TIPI0291;

Representante/Parceiro Externo:
Titular: OCTAVIO CAVALARI JUNIOR, CPF ***.010.***-60; e
Suplente: TATIANI BELLETTINI DOS SANTOS, CPF ***.011.***-32.

Art. 3º Ficam mantidos a carga horária semanal de até 01 (uma) hora para o desenvolvimento das respectivas atividades, e o prazo de vigência desta composição/portaria até 31.12.2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário/anteriores.

LEANDRO CAMATTA DE ASSIS
Diretor-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Leandro Camatta de Assis (Diretor-Geral do Ifes Campus Colatina).
Chave de autenticidade do documento: 12DE4A8E-C7A997D4-9949F991-E61C3D4B
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br